



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 07 de Novembro de 2016

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 019/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Maria da Paz Araújo Costa**, sob matrícula N° 00183-0, professora leiga lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer em regime estatutário. Tempo de contribuição de 25 anos, 11 meses e 02 dias, tendo a idade de 57 anos, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**PORTARIA Nº 020/2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Emitir portaria determinando aposentadoria por tempo de contribuição e idade a Senhora **Josenilda Gonçalves Pereira**, sob matrícula N° 00182-1, professora lotada na Secretaria de Educação em regime estatutário. Tempo de contribuição de 26 anos e 10 meses, com a idade de 51, ficando o benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 6º, I a IV, da EC 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da CF/88, com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos. Sendo retroagidos seus efeitos a 19 de Fevereiro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Seca (PB), em 07 de Novembro de 2016.

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER